

## AVISO AO MERCADO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO  
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



**MPM CORPÓREOS S.A.**

*Companhia Aberta*

Código CVM nº 02544-5

CNPJ nº 26.659.061/0001-59 | NIRE 35.300.498.607

Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Sala 2, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 05419-001

**ESPA**  
B3 LISTED NM

Código ISIN: “BRESPAACNOR7”

Código de negociação das Ações na B3: “ESPA3”

### 1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

A **MPM CORPÓREOS S.A.**, na qualidade de emissora de valores mobiliários (“**Companhia**”), e o **MAGNÓLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.290.061/0001-24, administrado pela **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, na qualidade de ofertante (“**Ofertante**”), vêm a público comunicar que, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), a partir da presente data encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição secundária de até 6.106.557 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Ofertante, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), a ser realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), em mercado de balcão não organizado, realizada sob rito de registro automático de distribuição (“**Oferta**”), observado que a quantidade de Ações ofertada poderá ser reduzida em razão da distribuição parcial. No âmbito da Oferta, não serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta, desde que seja observada a quantidade mínima de 3.053.279 Ações.

No âmbito da Oferta, não haverá distribuição do lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução 160 ou do lote suplementar previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160. Não haverá, portanto, procedimento de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (“**Investidores Profissionais**”), nos termos descritos no Fato Relevante divulgado pela Companhia na presente data (“**Fato Relevante da Oferta**”).

## 2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para a concessão do registro automático de distribuição em 22 de junho de 2026, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160.

**A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro perante a ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas” e das respectivas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedidos pela ANBIMA (“Regras e Procedimentos ANBIMA”).**

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento de registro automático perante a CVM (após o fechamento do mercado)</li> <li>Divulgação do Fato Relevante da Oferta</li> <li>Divulgação deste Aviso ao Mercado</li> <li>Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)<sup>(2)</sup></li> <li>Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></li> </ul>	22 de junho de 2026
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)</li> <li>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></li> <li>Fixação do Preço por Ação</li> <li>Registro da Oferta pela CVM</li> <li>Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação</li> <li>Divulgação do Anúncio de Início</li> <li>Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais documentos relacionados à Oferta</li> </ul>	25 de junho de 2026
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Início de negociação das Ações na B3</li> </ul>	29 de junho de 2026
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data de Liquidação das Ações</li> </ul>	30 de junho de 2026
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento</li> </ul>	22 de dezembro de 2026

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, do Ofertante e do Coordenador da Oferta. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

<sup>(2)</sup> As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil.

#### **4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 das Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

#### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E A OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. (“COORDENADOR DA OFERTA”) E À CVM.**

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos terão a definição constante do Fato Relevante da Oferta.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de junho de 2026.



**Coordenador da Oferta**

